

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

### Retificação n.º 77/2026

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 117, II Série de 24 de junho de 2026, referente do Despacho n.º 899/2026, sobre a Licença sem Vencimento Miguel António Moniz Lima da Rosa.

Por ter sido publicada de forma inexata no Boletim Oficial n.º 117, II Série de 24-06-2026, retifica-se o conteúdo do Despacho n.º 899/2026, referente a (Licença sem vencimento) Sr. Miguel António Moniz Lima da Rosa Médico Geral, pertencente ao Pessoal do Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Regional Ramiro Figueira pelo que novamente se publica na parte que interessa:

#### Onde se lê:

... concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026

#### Deve ler-se:

... concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

O Diretor Geral, Por Delegação de Competências, *Imadoeno Cabral*.